



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
ASSUNTO	Informações contábeis – 3º Trimestre

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF CAU/AM Nº 08/2016

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – COAPF, reunida ordinariamente os Conselheiros Membros: Ana Luiza S. Loureiro de Castro, Carlos Antônio Barboza de Araújo e Maurício Rocha Carvalho, em Manaus-AM na sede do CAU/AM, no dia 01 de dezembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 4º, do art. 8, da Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, CAU/BR;

Considerando que compete a Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/AM, conforme artigo 42, inciso XVII do seu Regimento Interno analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/AM;

DELIBEROU:

1 – Por aprovar as contas do 3º trimestre do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 03 votos favoráveis, 0 votos contrários, 01 ausência.

Manaus-AM, 01 de Dezembro de 2016.

MAURÍCIO ROCHA CARVALHO
Coordenador COAPF

DARCLEINE COSTA
MANARTE
Coordenadora Adjunta
COAPF

ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE
CASTRO
Membro

CARLOS ANTÔNIO
BARBOZA DE ARAÚJO
Membro



08ª Reunião da COAPF - CAU/AM

Local: Sede do CAU/AM

Endereço: Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis – Manaus/AM

Data: 01 de dezembro de 2016

Horário: 08h30 às 09h30

Folha de Votação

	CONSELHEIROS	VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
TITULAR	Ana Luiza S. Loureiro de Castro	X			
	Carlos Antônio Barboza de Araújo	X			
	Darcleine Costa Manarte				X
	Maurício Rocha Carvalho	X			

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO:

Reunião COAPF nº 08ª

Data: 01/12/2016

Matéria em votação:

Relatório Trimestral
CAU/AM

Resultado da Votação: Sim (3) Não () Abstencões () Ausências (1) Total (3)

Ocorrências: